

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.222/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Roberto Feitosa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.714/2024 (Processo E-docs nº. 2023-XB7DL/CEE-ES nº. 470/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Roberto Feitosa, situada na Rua Gerônimo Sossai, nº. 82, Bairro Tapera, município de Venda Nova do Imigrante, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2014.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de novembro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo